



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023, as 19:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, Secretariado pelo Vereador **EDIVALDO DE CARVALHO**, foi aberta a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim além do Presidente e do Primeiro Secretário estando todos os Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) DELIBERAÇÃO PARA FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. II)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de Aparecida d'Oeste e a União – Justiça Eleitoral, e dá outras providências”. III)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. IV)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. V)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. VI) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. VII) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. VIII) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. IX) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 08 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. X) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 09 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. XI) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. XII) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. XIII) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. XIV)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 13 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. XV) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. XVI) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 15 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. XVII) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. XVIII) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. XIX) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 18 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. XX)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 19 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Dispõe sobre urbanização de gleba de terra com finalidade de expansão urbana do município de Aparecida d’Oeste e dá outras providências”. XXI) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 20 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – “Dispõe sobre alteração da destinação de imóvel público municipal, autoriza alienação e dá outras providências”. XXII) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO N.º 001 de 18 de janeiro de 2023 “Institui Auxílio-Alimentação aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste e dá outras providências”. O Senhor Presidente então informou a fase de deliberação para formação das comissões, esclareceu os normas regimentais para a formação das comissões e suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos para que os senhores vereadores pudessem se articular. Após, retomados os trabalhos, determinou a votação. Concluído o escrutínio, convidou o Procurador Jurídico para que, acompanhado pelo Vereadores Clayton Henrique Costa Marim e Carlos Sergio da Silva Gonçalves, procedessem a contagem dos votos, restando formada as comissões da seguinte forma: - **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL**; Presidente: Mario Ricardo Rossi, Vice-Presidente : Clayton Henrique Costa Marim, Membro : Ivair de Souza Freire – **COMISSÃO DE PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**; Presidente: Clayton Henrique Costa Marim, Vice-Presidente: Ivair de Souza Freire, Membro: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves – **COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**; Presidente: Niclaudio Spala Leite, Vice-Presidente: Carlos Sergio da Silva Gonçalves, Membro: Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira. – **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**; Presidente: Edivaldo de Carvalho, Vice-Presidente: Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Membro: Mario Ricardo Rossi, cujo resultado foi proclamado pelo Senhor Presidente que determinou a lavratura da conseqüente RESOLUÇÃO que materializasse o ato. Após o Presidente colocou em Discussão e Votação os Pedidos de Regime de Urgência dos Projetos em pauta sendo todos aprovados por unanimidade. O Presidente então informou que os Projetos de Leis números 19/2023 e 20/2023 seriam encaminhados para devida tramitação e colocou em Discussão e Votação os Projetos de Leis restantes cujos Pedidos de Regime de Urgência foram aprovados, sendo todos também aprovados por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidoeste.sp.gov.br)

Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, 23 de janeiro de 2023.

**FABIO MARCELINO RODRIGUES
PRESIDENTE**

**EDIVALDO DE CARVALHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO**